

**AMOSTRA**

**Polícia Militar do Distrito Federal**

**PMDF**

**Oficial Policial Militar**

**REVISÃO 7X**



**memoriza.ai**



# FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA PM DF!

*Seja muito bem - vindo!*

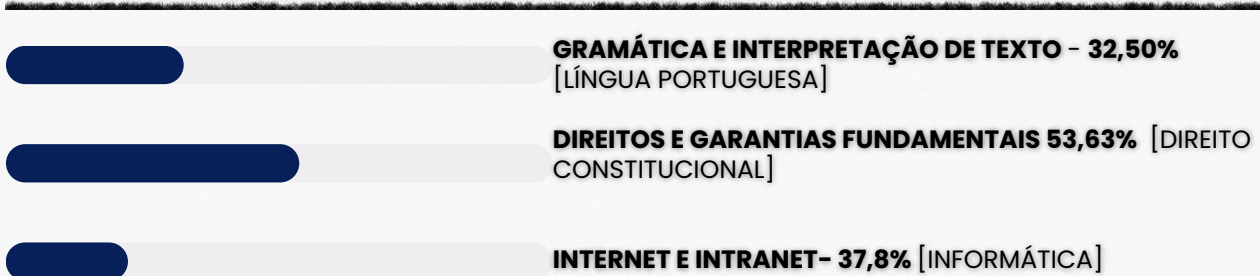
**VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.**

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **you ganha muito tempo!**

# ENÃO PARA POR AÍ...

*Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?*

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



## **BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO**

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



## **BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO**

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



## **BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL**

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

# ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSE RH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!


Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

 [contato@memorizaai.com.br](mailto:contato@memorizaai.com.br)

ou

 [clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.

**QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?**

[clique aqui e saiba como](#)

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

**NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:**

### **Conhecimentos gerais**

- Língua Portuguesa
- Legislação
- Distrito Federal e Política para Mulheres
- Direitos Humanos
- Noções de Criminologia
- Raciocínio Lógico
- Língua Inglesa

### **Conhecimentos específicos**

- Administração
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Legislação Penal e Processual Penal Extravagante
- Direito Penal Militar
- Direito Processual Penal Militar

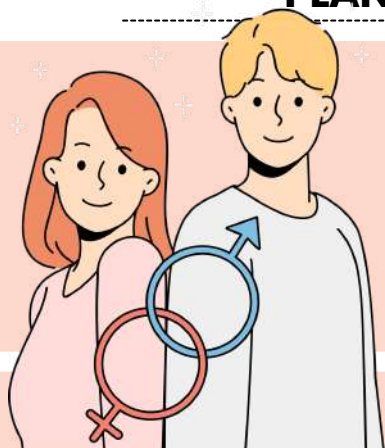
**CONHEÇA AGORA COMO É O MATERIAL QUE VAI TE AJUDAR NA SUA APROVAÇÃO!**

→ clique aqui para conhecer o material completo

# OFICIAL POLICIAL MILITAR

DICA

PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES



# IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA

O Eixo 1 - Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres é como um grito de socorro nas selvas corporativas! Ele revela que, mesmo com diplomas brilhando, as mulheres ainda recebem menos grana que os homens por fazerem o mesmo trampo.

E não para por aí! Elas também levam a pior na **divisão das tarefas**, acumulando o trabalho formal com as responsabilidades de casa e família, que continuam a ser "**coisas de mulher**".

DIANTE DESSE CENÁRIO DIGNO DE UM FILME DE SUPER-HERÓIS, A MISSÃO DESSE EIXO É **PROMOVER A IGUALDADE NO MERCADO DE TRABALHO** E DAR ÀS MULHERES A **AUTONOMIA ECONÔMICA** QUE MERECEM, COM POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO QUE SÃO VERDADEIROS PASSAPORTES PARA A LIBERDADE FINANCEIRA.

O GRANDE OBJETIVO AQUI É GARANTIR QUE AS MULHERES TENHAM **AUTONOMIA ECONÔMICA** E **IGUALDADE NO TRABALHO**! ISSO SIGNIFICA DESDE CONSEGUIR UM EMPREGO ATÉ RECEBER UM SALÁRIO QUE FAÇA JUS AO QUE ELAS MERECEM, CONSIDERANDO TAMBÉM AS DIFERENÇAS DE CLASSE, RAÇA E ETNIAS, TANTO NAS CIDADES QUANTO NOS CAMPOS.



O FOCO É ACABAR COM A DIVISÃO DESIGUAL DE GÊNERO, COMBATENDO A POBREZA E FAZENDO BRILHAR A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Objetivos Específicos:

- Aumentar a **presença das mulheres** no **mercado de trabalho**, garantindo sua independência financeira.
- Reduzir a **diferença salarial** entre os gêneros.
- Combater a **divisão sexual do trabalho** e valorizar as contribuições das mulheres.
- Garantir **acesso contínuo** à **educação formal**, abrindo portas para melhores oportunidades.
- Estimular o **empreendedorismo feminino**, criando novas fontes de renda.
- Expandir o acesso a  **cursos de qualificação profissional**, aumentando as chances de emprego.
- Promover a entrada das mulheres no mercado de trabalho formal com **vagas exclusivas**.
- Fomentar a **geração de renda**, incentivando a economia solidária e espaços colaborativos.



DICA

PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES



CULTURA, ESPORTE  
COMUNICAÇÃO E MÍDIA

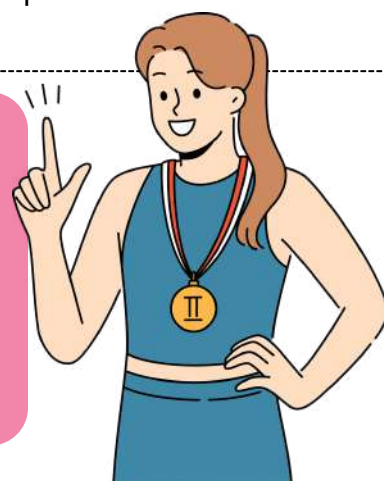
O Eixo 7 - **Cultura, Esporte, Comunicação e Mídia** é como um grito de alerta para a desigualdade de gênero e raça/etnia que ainda faz sombra na sociedade brasileira!

Essa questão vem de crenças e valores que colocam homens e mulheres em caixinhas, com papéis e tarefas que mais parecem um roteiro de filme antigo, tudo isso sustentando um **patriarcado machista e racista**.

Esses estereótipos se espalham como confete em festas, aparecendo nas famílias, escolas, trabalhos e na telinha da TV. Para mudar essa história, é hora das mulheres **ocuparem lugares** que antes eram como um clube restrito, especialmente nas áreas da **cultura, esporte, comunicação e mídia!**

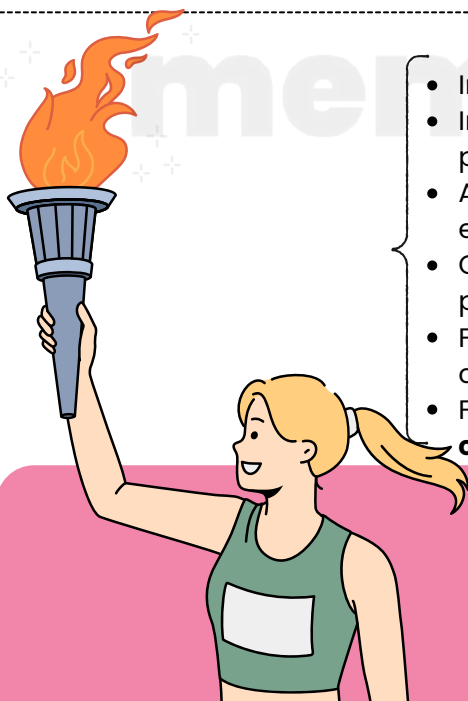
SÓ ASSIM PODEREMOS DETONAR O **STATUS QUO** E CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS **JUSTA E IGUALITÁRIA**.

QUANDO AS **MULHERES ASSUMEM CARGOS DE DECISÃO** E PRODUZEM CONTEÚDOS SEM DISCRIMINAÇÃO, ELAS **TRANSFORMAM** AS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTAÇÃO, INFORMAÇÃO E ESPORTES, AJUDANDO A FORTALECER A DEMOCRACIA BRASILEIRA E A CELEBRAR A PLURALIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.



Objetivos Específicos:

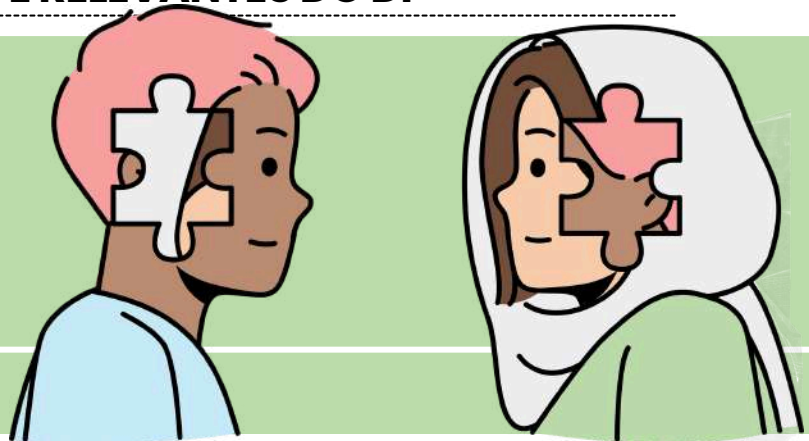
- Incentivar a **participação feminina** na **cultura**;
- Inserir mulheres em **programas de esporte e lazer** voltados para **inclusão social e cidadania**;
- Aumentar a **presença das mulheres** em diferentes esportes;
- Combater **estereótipos** de **gênero** em campanhas publicitárias;
- Fortalecer o **protagonismo das mulheres** nos meios de comunicação e mídia;
- Facilitar o acesso das mulheres à **produção artística e cultural**;



DICA

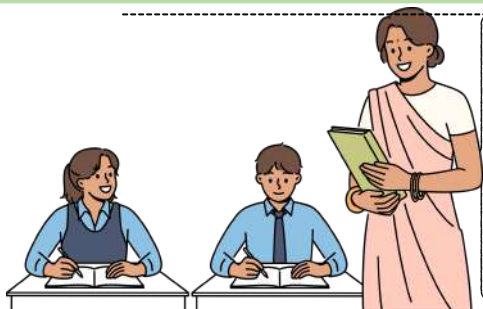
TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DF

# REALIDADE ÉTNICA



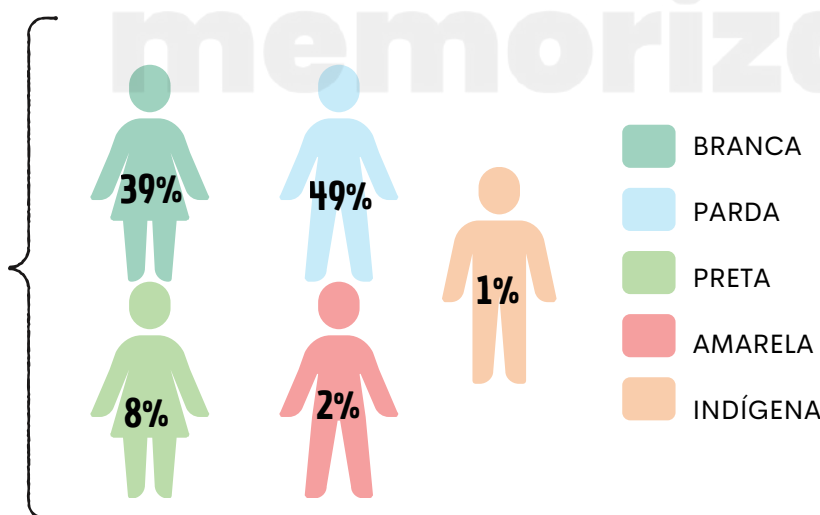
O Distrito Federal (DF) é como uma salada de frutas do Brasil, localizado lá no coração do **Centro-Oeste**! Sua mistura étnica é uma verdadeira festa, resultado de uma dança de **migrações** e amores entre **diversos grupos** ao longo da história.

SEGUNDO O CENSO DEMOGRÁFICO DE 2022 (IBGE), A GALERA DO DF É COMPOSTA POR APROXIMADAMENTE **49% DE PESSOAS** QUE SE AUTODECLARAM **PARDAS**, **39% BRANCAS**, **8% PRETAS**, **2% AMARELAS** E **1% INDÍGENAS**.



- Esses números gritam a **diversidade** que é a cara do Brasil, onde as etnias se entrelaçam e se influenciam como grandes amigos!
- Mas, atenção! Esses dados podem não contar toda a história, já que muita gente pode se sentir um pouco confusa sobre como se identificar ou simplesmente preferir não se rotular.

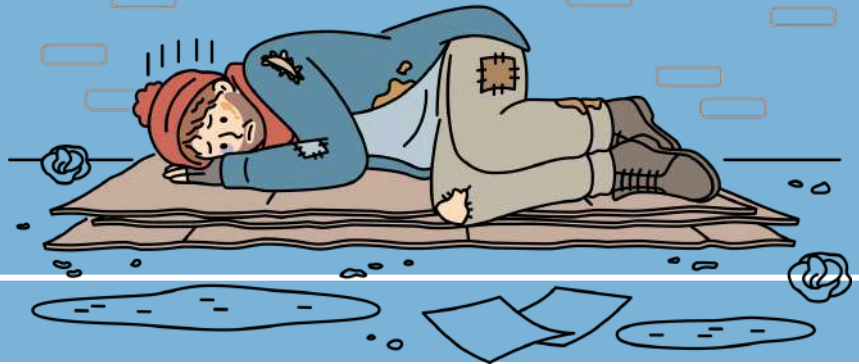
E TEM MAIS: O DF TAMBÉM É UM **CALDEIRÃO CULTURAL** CHEIO DE **IMIGRANTES E DESCENDENTES** DE VÁRIAS PARTES DO MUNDO E DO BRASIL. ENTÃO, A REALIDADE ÉTNICA DO DF É UM VERDADEIRO ARCO-ÍRIS DE DIVERSIDADE E MISCIGENAÇÃO, QUE FAZ PARTE DA ALMA DO POVO BRASILEIRO!



DICA

TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DF

REALIDADE SOCIAL



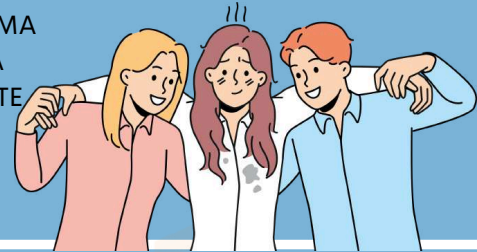
A realidade social do Distrito Federal (DF) é marcada por **contrastes** e **desigualdades socioeconômicas**. Por um lado, a região concentra uma das **maiores rendas per capita do país** e é o **segundo maior PIB per capita** entre as **unidades federativas** brasileiras, com uma **economia diversificada** e baseada em setores como serviços, comércio, indústria e tecnologia.

Por outro lado, o DF apresenta índices preocupantes de **desigualdade** e **pobreza**, com grande parte da população vivendo em condições precárias



SEGUNDO DADOS DO IBGE, EM 2022, CERCA DE **21,3%** DA POPULAÇÃO DO DF VIVIA ABAIXO DA LINHA DA POBREZA.

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, POR EXEMPLO, É UM PROBLEMA **SOCIAL CRÔNICO** NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NO **PLANO PILOTO**, REGIÃO CENTRAL DA CIDADE.

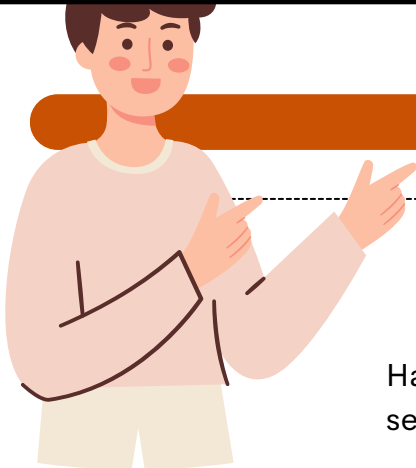


ALÉM DISSO, A **VIOLÊNCIA** É UM PROBLEMA SOCIAL QUE AFETA A REALIDADE DO DF, COM ALTOS ÍNDICES DE **HOMICÍDIOS** E **VIOLÊNCIA URBANA** EM ALGUMAS REGIÕES DA CIDADE.

A **POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, POR EXEMPLO, É UM PROBLEMA SOCIAL CRÔNICO NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NO **PLANO PILOTO**, REGIÃO CENTRAL DA CIDADE.



- Ainda, a **questão da moradia** é outro aspecto que contribui para a realidade social do DF, com uma demanda crescente por habitação popular e falta de políticas habitacionais efetivas.
- Por outro lado, é importante destacar que o DF também apresenta uma realidade social marcada pela **diversidade cultural**, com a presença de diferentes **grupos étnicos** e **culturais**, além de uma forte presença de movimentos sociais e de organizações da sociedade civil que lutam por direitos e justiça social.
- Em resumo, a realidade social do DF apresenta desafios significativos, mas também conta com a presença de uma sociedade civil ativa e mobilizada, que busca soluções para os problemas sociais da região.



## DICA

### ACENTUAÇÃO DO HIATO

#### Quando haverá **acento no hiato**?

Haverá acento no segundo elemento do hiato apenas quando se verificarem **simultaneamente** quatro condições:

- o segundo elemento do hiato for “**i**” ou “**u**”;
- a **tônica** da palavra **incidir** sobre essas **vogais**;
- essas vogais estiverem **sozinhas** na **sílaba** ou acompanhada de “**s**”;
- essas vogais **não forem seguidas de “nh”**.



**Exemplos do Acordo Ortográfico:** adaís (plural de adail), aí, atraí (de atrair), baú, caís (de cair), Esaú, jacuí, Luís, país, alaúde, amiúde, Araújo, Ataíde, atraíam (de atrair), atraísse (de atrair), baía, balaústre, cafeína, ciúme, egoísmo, faísca, faúlha, graúdo, influíste (de influir), juízes, Luísa, miúdo, paraíso, raízes, recaída, ruína, saída, sanduíche.

A **não ocorrência** de qualquer uma das quatro condições citadas determinará a **não existência de acento no hiato**.

É o que se verifica, por exemplo, em:

- ca-o-lho, hi-gi-e-ne, le-vi-a-no: o segundo elemento não é nem “i” nem “u”;
- pro-i-bi-ção, des-tru-i-ção, re-u-ni-ão: a tônica da palavra não recai no segundo elemento do hiato;
- sa-ir-mos, ru-im, o-ri-um-do, con-tri-bu-in-te, in-clu-ir, ju-iz, ca-iu, pa-ul: o hiato não está sozinho na sílaba;
- ra-i-nha, cam-pa-i-nha, ta-i-nha, mo-i-nho: o segundo elemento do hiato é seguido de “nh”.

- O **acento do hiato** se **mantém** mesmo nas formas verbais com pronomes **enclíticos** ou **mesoclíticos**.

**Exemplos do Acordo Ortográfico:** *atraí-lo(s), atraí-lo(s)-ia, possui-la(s), possui-la(s)-ia.*

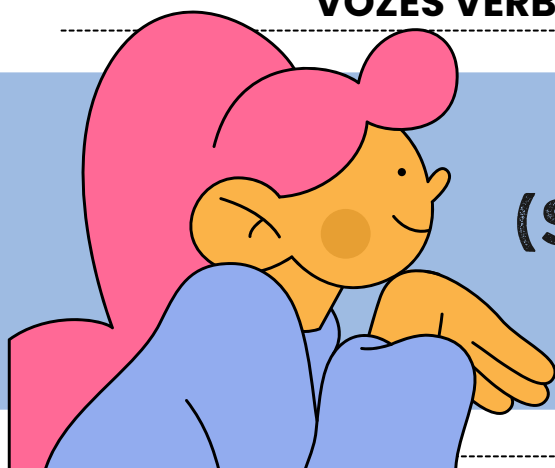


**Outros exemplos:** *destruí-lo, destruí-lo-emos, distraí-lo, poluí-la, retribuí-lhe, excluí-lo(s)-íamos, extraí-lo(s)-emos.*

- O acento no hiato tem por objetivo assinalar que o “**i**” ou “**u**” não forma **ditongo** com a **vogal anterior**. Como, porém, não existe ditongo “ii”, escrevem-se sem acento palavras como *xiita, xiismo, mandriice*.

DICA

VOZES VERBAIS: FORMA E CONVERSÃO



Voz passiva analítica  
(SER + PARTICÍPIO)

A voz passiva analítica é uma **construção verbal que envolve o uso do verbo "ser" seguido do particípio passado do verbo principal**. Essa construção é comumente usada para expressar uma ação na qual o sujeito sofre a ação, em oposição à voz ativa, em que o sujeito realiza a ação. A estrutura geral da voz passiva analítica é a seguinte:

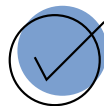
[verbo "ser" conjugado no tempo e modo adequados] + [particípio passado do verbo principal] + [agente da passiva, opcional]



**Exemplo:** Cristiano foi reprovado.

Ao analisarmos os **elementos verbais da frase**, vemos que:

- **foi:** verbo ser (flexionado na 3ª pessoa do singular do Pretérito Perfeito, do Modo Indicativo);
- **reprovado:** particípio passado (do verbo reprovar).



Veja mais algumas frases na **voz passiva analítica**:

- O carro foi comprado por mim.
- O software foi desenvolvido pelo diretor.
- O restaurante será remodelado.
- Roberto foi repreendido pela professora.



Além de ter uma estrutura própria, outra particularidade da **voz passiva analítica** é que ela pode **apresentar** (opcionalmente) o **agente da passiva**. Essa **característica não é contemplada pela voz passiva sintética**.

O **agente da passiva** é o **responsável** pela **execução da ação de um verbo na voz passiva**.

**Exemplo:** A foto foi tirada pelo menino.

Na frase acima, "**pelo menino**" é o **agente da passiva**.

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

# TIPOS DE SUJEITO



1

## SUJEITO SIMPLES

Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

**Exemplo:** O vizinho está chamando.

Aqui, "vizinho" é o núcleo do sujeito.

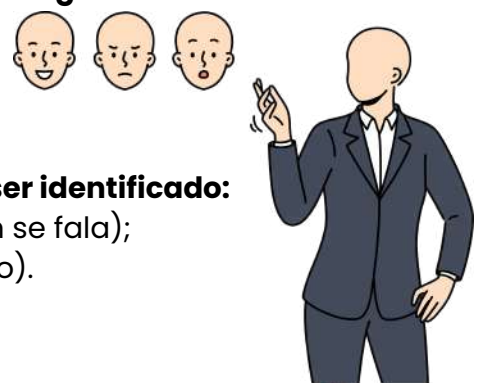
2

## SUJEITO COMPOSTO

Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

**Exemplo:** Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

Os núcleos do sujeito são "mãe" e "irmão".



3

## SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

O **sujeito não aparece escrito na frase, mas pode ser identificado**:

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

**Exemplo:** Estamos muito felizes com a novidade.

O verbo "estamos" indica que o sujeito é "nós".

4

## SUJEITO DETERMINADO

É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

**Exemplo:** Carla disse que vai viajar.

O sujeito é "Carla", facilmente reconhecido.

5

## SUJEITO INDETERMINADO

Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + "se"** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

**Exemplo:** Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6

## SUJEITO INEXISTENTE

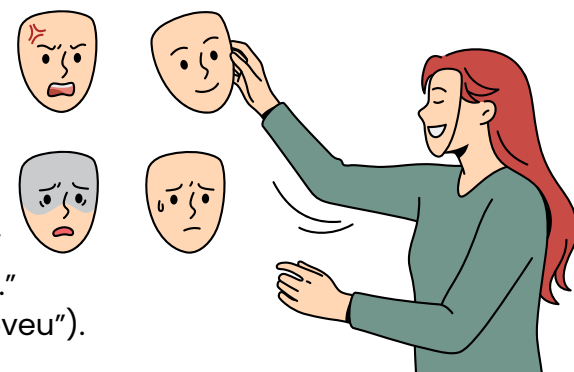
Também chamado de **oração sem sujeito**.

Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** "Faz dois anos...", "Eram três horas..."
- **Verbo haver no sentido de existir:** "Há muitas dúvidas."

**Exemplo:** Choveu a semana toda. (Não existe "quem choveu").



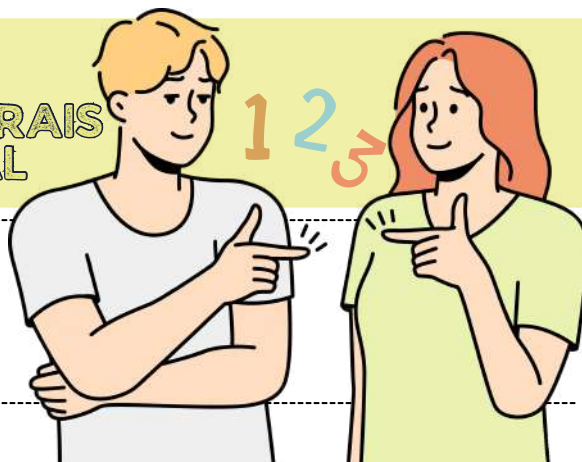
DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL VIII

CONCORDÂNCIA COM NUMERAIS DETERMINADOS EM GERAL



A regra geral é que o verbo concorde com o numeral e não com o substantivo ao qual ele se refere.



PORCENTAGEM

Quando se trata de porcentagens, o **verbo concorda com o numeral que indica a porcentagem.**

- Exemplo: 30% dos alunos estudaram para a prova.

Nesse caso, "30%" é um numeral determinado que indica a porcentagem, e o verbo "estudaram" concorda com o numeral "30%".

DECIMAIS

Com decimais, o **verbo também concorda com o numeral.**

- Exemplo: 1,5 litros de água foi derramado.

Aqui, "1,5" é um numeral decimal, e o verbo "foi" concorda com ele.

FRAÇÃO

Com frações, o **verbo concorda com o numeral.**

- Exemplo: 1/4 dos convidados chegou atrasado.

Novamente, o verbo "chegou" concorda com o numeral "1/4".



Aviso

Em casos envolvendo numerais determinados, como porcentagens, decimais e frações, o verbo concorda com o numeral em si e não com o substantivo que o segue. Essa é uma regra específica para esses tipos de numerais, e a concordância deve ser feita de acordo com o numeral presente na frase.

DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

**GARANTEM** a irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, desde que beneficiem os indivíduos, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



**exemplo:** se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI não PREJUDICARÁ

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



**exemplo:** Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

## DICA

### DA NACIONALIDADE PARTE V

#### PERDA DE NACIONALIDADE

Art. 12. (...) §4º - § 4º - Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de fraude relacionada ao processo de naturalização ou de atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023)

II - fizer pedido expresso de perda da nacionalidade brasileira perante autoridade brasileira competente, ressalvadas situações que acarretem apatridia. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023)

Situações nas quais a perda da nacionalidade se configura:



#### CANCELAMENTO DE NATURALIZAÇÃO

Em relação ao cancelamento da naturalização por decisão judicial devido a atividades prejudiciais ao interesse nacional, a EC 131 alterou a condição para permitir **somente em casos de fraude no processo de naturalização** ou de **atentado à ordem constitucional e ao Estado Democrático de Direito**.



#### AQUISIÇÃO DE OUTRA NACIONALIDADE

Com a EC 131, a possibilidade de perder a nacionalidade brasileira ao adquirir nacionalidade estrangeira foi **eliminada**, passando a depender de **solicitação do cidadão** perante a **autoridade brasileira** competente, concedida apenas se não resultar em **apatridia**.

ALÉM DISSO, A NOVA EMENDA **GARANTE AO BRASILEIRO NATO** A POSSIBILIDADE DE **READQUIRIR A NACIONALIDADE ORIGINAL**, CONFORME PREVISTO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

#### LEMBRE-SE!

A nacionalidade brasileira não é perdida nas seguintes situações:



Imposição de naturalização por parte da norma estrangeira a um brasileiro residente em um país estrangeiro, como um requisito para permanecer no território ou para exercer direitos civis.



Reconhecimento de **nacionalidade original** pela legislação estrangeira.

DICA

DIREITOS POLÍTICOS VI

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Previsão constitucional: Art. 14º, § 7º, CF.

A INELEGIBILIDADE REFLEXA

o que isso quer dizer?

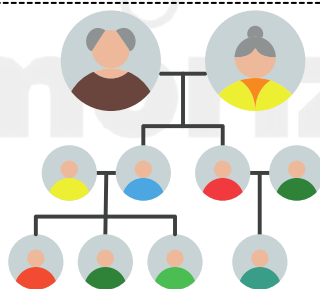
A inelegibilidade reflexa, recebe esse nome devido ao fato de que a ocupação de um cargo de Chefe do Poder Executivo afeta a elegibilidade de pessoas relacionadas (cônjuge, parentes e afins).

É crucial destacar que somente o cônjuge, parentes e afins do titular de cargo de Chefe do Poder Executivo são afetados por essa forma de inelegibilidade; o fato de alguém ocupar um cargo no Poder Legislativo não tem qualquer impacto na elegibilidade de terceiros.



O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DE PREFEITO

não poderão se candidatar a nenhum cargo dentro daquele Município (Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito).



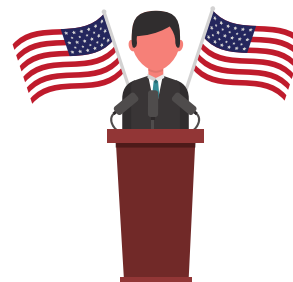
O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, DE UM GOVERNADOR

não têm permissão para concorrer a cargos em todo o estado. Isso abrange os cargos de Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito (em qualquer município daquele estado), assim como os cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual e Senador, por aquele estado.



O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, DE UM PRESIDENTE

não estão autorizados a se candidatar a qualquer cargo eletivo em todo o país.



DICA  
GRAMÁTICA III

# PLURAIS IRREGULARES DOS SUBSTANTIVOS



Os plurais irregulares em inglês não seguem as regras padrão de adição de "s" ou "es".

Ao invés disso, eles têm formas específicas que precisam ser memorizadas.



Muitos plurais irregulares são bastante comuns. Exemplos incluem:



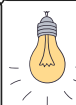
- Woman (mulher) - Women (mulheres)
- Child (criança) - Children (crianças)



- Foot (pé) - Feet (pés)



- Tooth (dente) - Teeth (dentes)



Fique atento aos plurais que não mudam, alguns substantivos são iguais no singular e no plural, por exemplo:



- "sheep" (ovelha)



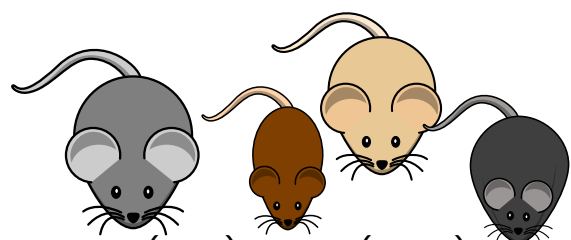
- "deer" (veado)



Por fim, tome nota aos plurais que mudam a vogal interna. Alguns plurais irregulares mudam a vogal interna do singular para o plural, por exemplo:



- Man (homem) - Men (homens);

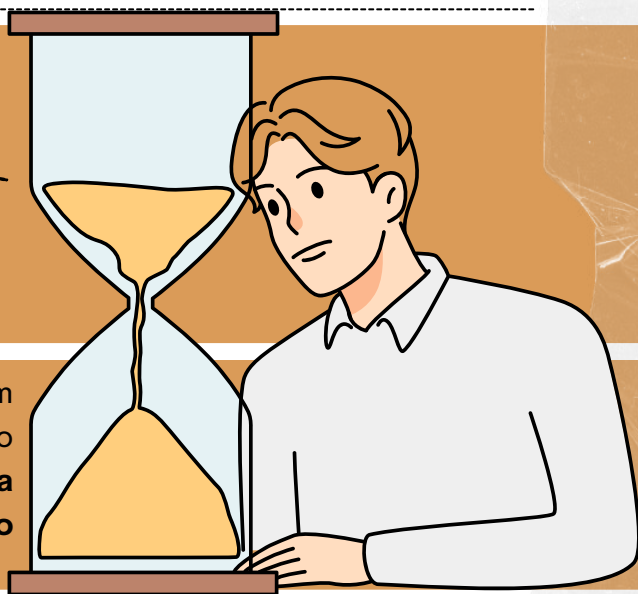


- Mouse (rato) - Mice (ratos).

DICA

TEMPOS VERBAIS VII

# PASSADO CONTÍNUO PAST CONTINUOUS




O Past Continuous (Passado Contínuo), também conhecido como **Past Progressive** (Passado Progressivo), é um tempo verbal **utilizado para indicar ações contínuas que ocorreram no passado.**


Formado pela **estrutura:**

 **was/were (verb to be no passado simples) + gerúndio (-ing) acrescido a um verbo principal.**

O **Past Continuous** é usado para **expressar 02 (duas) funções:**

- ➔ Para **expressar duas ou mais ações que acontecem ao mesmo tempo no passado.** Nesse caso, é muito comum o uso da conjunção **while** (enquanto).
- ➔ Para **expressar uma ação contínua no passado que já estava acontecendo, quando outra mais pontual interrompeu.**

 Nesse caso, a **ação pontual é escrita no Passado Simples** (ex.: *rang, arrived, went*), e a outra ação longa (que já estava acontecendo) é **formada pela estrutura do Passado Contínuo (was/were + gerúndio (-ing) no verbo principal).**

 Tome nota!

- Para **frases interrogativas**, basta **inverter o verbo to be WAS e WERE com o sujeito.**
- E, para **frases negativas**, adicionaremos o **not** após o verbo **to be was/were.**



É possível fazer a **contração de was not e were not, para wasn't (a primeira) e weren't (a segunda).**

DICA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL

FERRAMENTA 5W2H



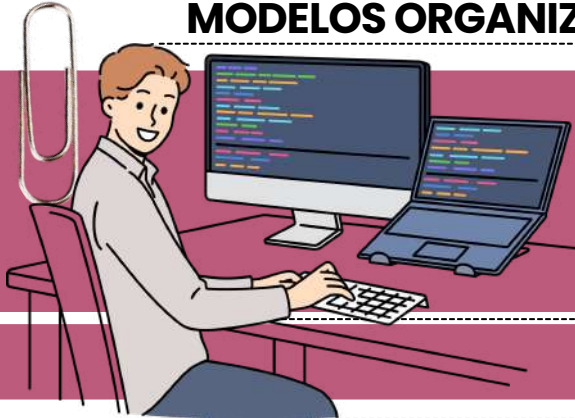
A Matriz ou Plano de Ação 5W2H é uma **ferramenta valiosa que organiza e detalha** todas as atividades necessárias para garantir a execução precisa e regular dos objetivos estabelecidos.

Ao responder a essas sete perguntas, **a organização obtém um plano abrangente e claro**, garantindo uma compreensão compartilhada das **ações necessárias para atingir os objetivos, bem como uma execução eficiente e eficaz das tarefas.**



DICA

MODELOS ORGANIZACIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



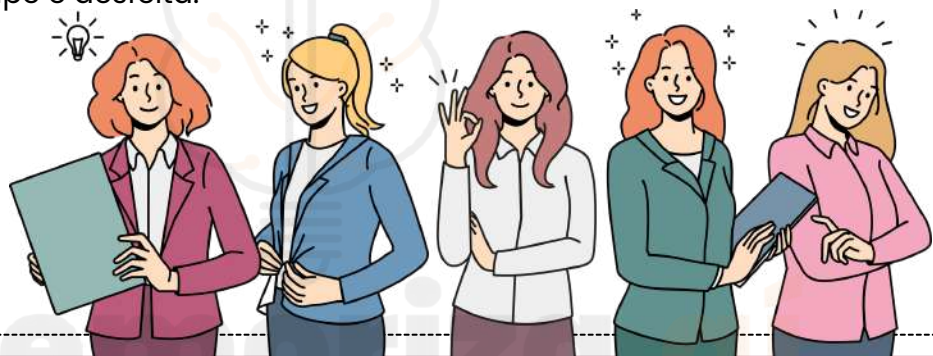
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - PROJETOS

TIPOS DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA POR PROJETOS

Tudo gira em **torno de projetos**. As equipes são montadas para um trabalho específico e depois se dissolvem.

**Exemplo:** Empresa de eventos que monta uma equipe para organizar um grande show e depois a equipe é desfeita.



CARACTERÍSTICAS:

- Alta flexibilidade.
- Funcionários mudam de equipe conforme os projetos.

**VANTAGEM:** ALTA ADAPTABILIDADE.

**DESvantagem:** FALTA DE CONTINUIDADE E SEGURANÇA.

IMPORTANTE RECORDAR

ESTRUTURA POR PROJETOS

- Equipes formadas para atividades temporárias.
- Após o projeto, a equipe é desmobilizada.
- Alta flexibilidade e foco em resultados específicos.



DICA

GESTÃO PATRIMONIAL I



GESTÃO PATRIMONIAL



De acordo com Pozo (2010, p. 190), os recursos patrimoniais são essenciais para que as organizações possam **operar e produzir bens e serviços que atendam às necessidades do mercado**. Isso inclui instalações, máquinas, equipamentos e veículos que tornam a operação possível.

- Esses bens são necessários para a empresa operar, criar valor e satisfazer seus clientes. Vale ressaltar que os bens patrimoniais não são adquiridos todos de uma só vez, mas sim ao longo do tempo

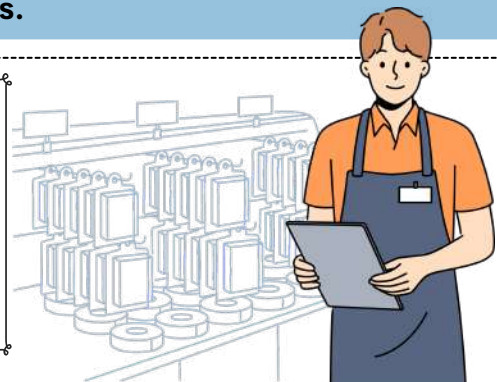
O PATRIMÔNIO DA EMPRESA ASSIM CONSISTE:

- **Bens:** Representam os recursos controlados pela empresa, que resultam de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos futuros. Os bens incluem **ativos tangíveis, como propriedades, equipamentos e estoques**.
- **Direitos:** São valores a receber pela empresa de terceiros, como clientes ou outras entidades. Os direitos incluem **ativos financeiros, contas a receber, investimentos, entre outros**.
- **Obrigações:** São as responsabilidades presentes da empresa para com terceiros, que resultam de eventos passados e cujo cumprimento se espera que envolva a saída de recursos. As obrigações incluem **dívidas, contas a pagar, obrigações fiscais, entre outros compromissos financeiros**.



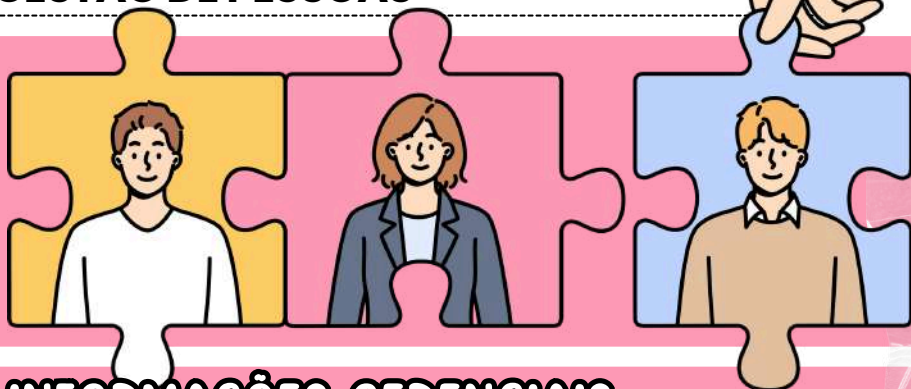
QUAIS SÃO OS RECURSOS DENTRO DE UMA ORGANIZAÇÃO?

Materiais;  
Patrimoniais;  
Humanos;  
Capital;  
Tecnológicos;



## DICA

### GESTÃO DE PESSOAS



## SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Os sistemas de informações gerenciais de RH (SIGRH) são como os super-heróis da **tecnologia** no mundo dos recursos humanos!

Eles entram em cena para **coletar, guardar, processar e analisar todos os dados** quentinhos sobre os **colaboradores da empresa**.



Com esses **gadgets** poderosos, a tomada de decisão fica mais fácil do que fazer uma selfie! Eles entregam **informações fresquinhas** sobre o **perfil da galera, movimentações de pessoal, folha de pagamento**, e até **indicadores de desempenho**!

Os **superpoderes** dos **SIGRH** incluem:



AUMENTAR A **EFICIÊNCIA**,  
REDUZIR **ERROS**,  
AUTOMATIZAR PROCESSOS  
CHATOS, DAR AQUELE  
**CONTROLE MAROTO** DAS  
ATIVIDADES DE RH



E CRIAR **RELATÓRIOS** INCRÍVEIS  
PARA AJUDAR A GALERA A TOMAR  
**DECISÕES ESTRATÉGICAS**.

É um verdadeiro show de **tecnologia** a serviço da equipe!

## POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

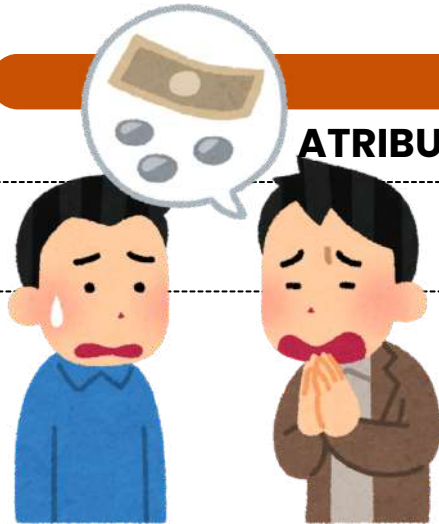
As políticas de Recursos Humanos são como o **GPS da gestão de pessoas**, guiando todas as decisões e práticas nesse universo!

- Elas tocam em várias áreas, desde a **caça aos talentos** na seleção até a mágica dos **benefícios e salários**, passando por treinamentos que fazem todo mundo brilhar, saúde e segurança para manter a galera feliz, e claro, o desempenho que é o coração da empresa!
- Tudo isso para garantir que a organização seja um lugar **justo, transparente** e que os interesses da turma estejam **alinhados** com os **objetivos da equipe**.



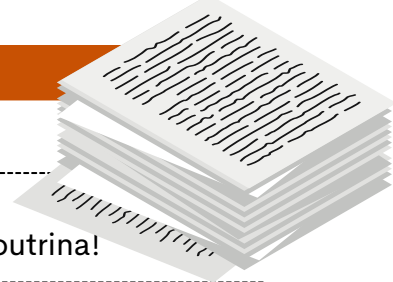
DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA



ATENÇÃO!

Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

**Discricionariedade**

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

**Coercibilidade**

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3

**Autoexecutoriedade**

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



DICA

# RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

## RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

## RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



MODALIDADES DE LICITAÇÃO



Das diversas definições expostas na Lei n. 14.133/2011, estamos agora diante das mais temidas e mais cobradas nos concursos públicos.

As modalidades de licitação têm a função de definir o **procedimento e o fluxo processual** a serem seguidos, de maneira específica, ao longo de uma determinada licitação.

Lembre-se com a **efetivação da Lei n. 14.133/2021**, passamos a dispor de **somente cinco modalidades de licitação**.

5



**Concorrência:** É a modalidade de licitação **destinada a contratações de grande vulto**, onde qualquer interessado pode participar e os critérios de julgamento estão previamente estabelecidos no edital.



**Concurso:** Utilizado para **escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos**, com a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores.



**Diálogo Competitivo:** Modalidade em que **a administração pública dialoga com licitantes previamente qualificados para desenvolver uma ou mais soluções adequadas às suas necessidades**, seguido por uma fase de apresentação das propostas finais.



**Pregão:** Modalidade destinada à **aquisição de bens e serviços comuns**, onde os licitantes apresentam propostas de preços em sessão pública, sendo a adjudicação feita ao licitante que ofertar a proposta mais vantajosa.



**Leilão:** Modalidade destinada à **venda de bens inservíveis** para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados.

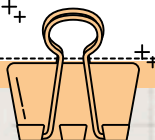
**PODE USAR TAMBÉM PROCEDIMENTOS AUXILIARES (ART. 78).**

**ATENÇÃO!**

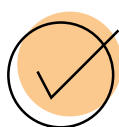
- Não pode criar outras modalidades.
- Não pode misturar modalidades.

DICA

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS III



CONVÊNIO



Um convênio é um **acordo formal celebrado entre entidades governamentais, como órgãos federais, estaduais ou municipais, ou entre uma entidade governamental e uma entidade privada** (como uma organização sem fins lucrativos).



As partes envolvidas no convênio buscam **interesses públicos e, geralmente, têm objetivos comuns**, tais como desenvolver programas sociais, projetos de infraestrutura, ou atuar em situações de calamidade pública.

Lembre-se!

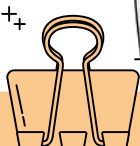
A celebração de convênios entre entes da **administração pública e entidades privadas sem fins lucrativos não exige licitação**, pois se trata de um acordo de cooperação mútua, não de uma contratação de bens ou serviços.



CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO CONVÊNIO:



- No entanto, se no âmbito do convênio houver necessidade de **contratação de terceiros** (por exemplo, para a compra de materiais ou serviços necessários à execução do projeto conveniado), essas contratações devem seguir os procedimentos licitatórios previstos na Lei de Licitações.
- A menos que se enquadrem em alguma hipótese de **dispensa** ou **inexigibilidade** de licitação.



DICA





IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

-  **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
-  **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
-  **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
-  **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico

PIRS

Perda da função pública;  
Indisponibilidade dos bens;  
Ressarcimento ao erário;  
Suspensão dos direitos políticos;



## DICA CONTINGÊNCIA



Uma proposição contingente é uma **proposição composta na lógica proposicional que é verdadeira em algumas circunstâncias e falsa em outras**, ou seja, sua verdade ou falsidade **depende dos valores de verdade das proposições simples que a compõem**.

## COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA CONTINGÊNCIA?

Diferentemente de uma tautologia (sempre verdadeira) e de uma contradição (sempre falsa), uma proposição contingente não possui um valor de verdade fixo para todas as combinações possíveis de valores de verdade de suas proposições simples.

UM EXEMPLO SIMPLES DE PROPOSIÇÃO CONTINGENTE É A SEGUINTE:

*"Está chovendo."*

Essa proposição é contingente porque **pode ser verdadeira em alguns momentos (quando está realmente chovendo) e falsa em outros momentos (quando não está chovendo)**. A verdade ou falsidade da proposição depende da situação real.

*vamos criar uma tabela verdade?*

Por exemplo, considere a proposição composta " $P = (A \wedge B)$ ", onde  $\wedge$  representa a **conjunção (E)**:

A	B	$A \wedge B$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

Neste caso, a proposição composta " $A \wedge B$ " é contingente, pois é verdadeira em algumas combinações de valores de verdade (primeira linha) e falsa em outras (três últimas linhas).

DICA

LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO I



APLICAÇÃO DA LÓGICA FORMAL NA ANÁLISE DE ARGUMENTOS

Para ter sucesso na análise de argumentação lógica em concursos públicos, é fundamental **compreender as regras da lógica, praticar a identificação de argumentos válidos e inválidos e estar familiarizado com os diferentes tipos de argumentos e falácias**. Isso permitirá que você avalie com precisão a validade dos argumentos apresentados e escolha as conclusões mais apropriadas com base nas informações fornecidas.

QUESTÕES DE ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Verificar se os **argumentos são válidos ou inválidos**:

Um dos principais objetivos da análise de argumentação lógica é **determinar se um conjunto de premissas (afirmações) suporta logicamente uma conclusão**. Se as premissas suportarem logicamente a conclusão, **o argumento é válido; caso contrário, é inválido**. Isso envolve a **aplicação de regras lógicas para determinar se a conclusão segue necessariamente das premissas**.

Indicar a **conclusão** mais **apropriada**:

Em alguns casos, você pode ser solicitado a **escolher a conclusão mais apropriada ou lógica com base em um conjunto de informações dadas**. Isso requer a capacidade de **avaliar as premissas apresentadas e determinar qual conclusão é a mais justificada com base nessas premissas**.

Reconhecer o **tipo de argumento**:

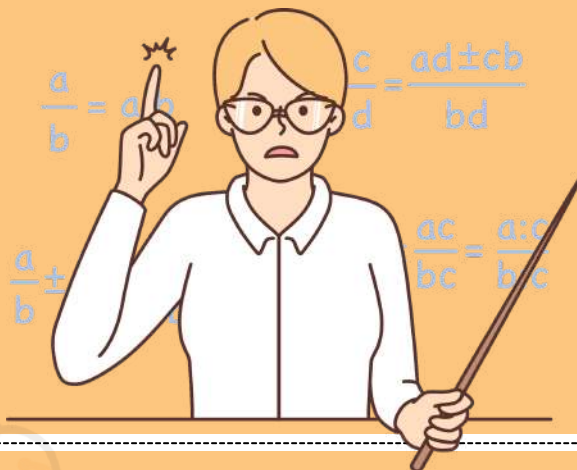
Ao analisar a argumentação, é importante **reconhecer o tipo de argumento que está sendo empregado**. Por exemplo, um argumento pode ser **dedutivo (onde a conclusão segue logicamente das premissas) ou indutivo (onde a conclusão é uma generalização baseada em evidências limitadas)**. Além disso, é importante identificar falácias, que são erros de raciocínio comuns em argumentos.

DICA

MATEMÁTICA BÁSICA IV

Na regra de três composta inversa, **algumas grandezas são diretamente proporcionais, enquanto outras são inversamente proporcionais**. Isso significa que, **à medida que uma aumenta, a outra diminui, e vice-versa**.

REGRA DE TRÊS COMPOSTA INVERSA



Julgue o item que se segue, relativo a proporcionalidade, porcentagem e juros.

Considere que uma creche com 250 crianças tenha um estoque de alimentos suficiente para fornecer 4 refeições por dia para cada criança durante 18 dias. Nesse caso, se o número de crianças aumentar para 300 e a quantidade de refeições for reduzida para 3 por dia, então o mesmo estoque de alimentos durará 20 dias.

Gabarito: Certo

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

1 Passo 1 – Calcular o consumo total do estoque original

Temos:

- 250 crianças
- 4 refeições por dia
- 18 dias

O consumo total (em "refeições") será:  $250 \times 4 \times 18$

Vamos calcular:

$$1.250 \times 4 = 1.000$$

$$2.1.000 \times 18 = 18.000$$

- O estoque disponível é equivalente a 18.000 refeições.

2 Passo 2 – Verificar quantos dias duraria para 300 crianças consumindo 3 refeições/dia

Nova situação:

- 300 crianças
- 3 refeições por dia
- duração = x dias

O consumo diário será:  $300 \times 3 = 900$  refeições por dia

Agora usamos o estoque total:  $\frac{18.000}{900} = 20$

- O estoque duraria **20 dias**.

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL XI

EXCEÇÕES DA APLICAÇÃO DA  
TEORIA DA UBIQUIDADE



LIMITAÇÕES DA TEORIA DA UBIQUIDADE

Embora a teoria da ubiquidade permita que um crime seja processado em qualquer local em que foi cometido, **existem algumas exceções**, entre elas:



- **Crimes conexos:** como esses crimes não formam uma unidade jurídica, **cada um deve ser julgado no local em que foi cometido.**
- **Crimes plurilocais:** nesses casos, **aplica-se a teoria do resultado**, ou seja, **o julgamento deve ocorrer no local em que o resultado do crime foi produzido** ou deveria ter sido produzido.



O Código Penal adota a Teoria da Ubiquidade (ou teoria mista), de forma que a jurisdição para julgar o caso é estabelecida para o **local onde o crime ocorreu** e para o **local onde o resultado danoso foi gerado.**

EXCEÇÕES NOS CRIMES PLURILOCAIS

EXISTEM ALGUMAS EXCEÇÕES NOS CRIMES PLURILOCAIS, A SABER:

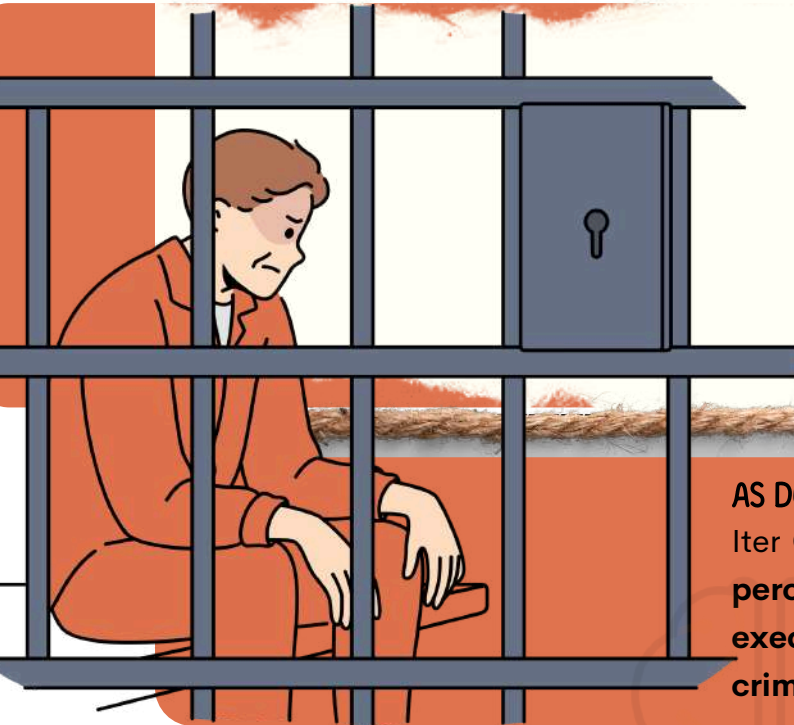
- **INFRAÇÕES PENAIS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO** (JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL): DEVE-SE APLICAR A **TEORIA DA ATIVIDADE**, CONFORME DESCRITO NO ARTIGO 63 DA LEI 9.009/96.
- **CRIMES CONTRA A VIDA:** DEVE PREVALECER A **TEORIA DA ATIVIDADE**, DEVIDO ÀS DIFICULDADES PARA REALIZAÇÃO DO JÚRI.
- **CRIMES FALIMENTARES:** APLICA-SE A REGRA DESCRITA NO ARTIGO 183 DA LEI 11.101/05, OU SEJA, O **LOCAL DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA É CONSIDERADO O LOCAL DO CRIME.**
- **ATOS INFRACIONAIS:** APLICA-SE A **TEORIA DA ATIVIDADE**, CONFORME DESCRITO NO ARTIGO 147, §1º DA LEI 8.069/90.



DICA

TEORIA GERAL DO DELITO XX

CONSUMAÇÃO



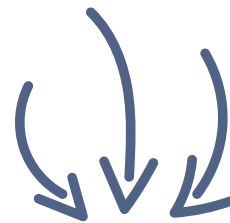
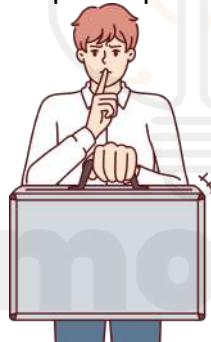
AS DUAS FASES DO ITER CRIMINIS:

Iter Criminis é o termo que se refere às etapas percorridas pelo agente com a intenção de executar um ato que é considerado criminoso pela lei.

Esse "caminho do crime" é composto por duas fases:

FASE INTERNA:

O processo de cometer um crime começa com a fase interna, conhecida como **cogitação**. Nessa fase, o agente idealiza a prática criminosa.



MAS NÃO É PUNIDO PELO DIREITO PENAL.

FASE EXTERNA:

Depois vem a fase externa, que é dividida em três partes:

- **preparação** - atos necessários para a realização do crime;
- **execução** - início da agressão ao bem jurídico;
- **consumação** - concretização dos elementos do tipo penal.

Por fim, o exaurimento se refere aos efeitos lesivos decorrentes da conduta do autor.



DICA

CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE VI

CÁLCULO PARA A PRESCRIÇÃO PENAL



PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA

- A prescrição da pretensão punitiva deve ser considerada **antes do trânsito em julgado da sentença penal**.
- A contagem do prazo prescricional **deve ser feita a partir do dia em que o delito foi consumado**, com base no artigo 111, inciso I, do Código Penal.
- Há outros termos iniciais para contagem do prazo prescricional, como nos casos de **tentativa (do dia em que cessou a atividade criminosa)**, nos **crimes permanentes (do dia em que cessou a permanência)** e nos casos de **bigamia ou falsificação/alteração de registro civil (da data em que o fato se tornou conhecido)**.

A prescrição penal é calculada com base no **período de privação de liberdade que a pena impõe**, conforme a fórmula a seguir:

Pena máxima prevista no tipo penal	Prazo Prescricional
Pena maior que 12 anos	20 anos
Pena maior que 8 e até 12 anos	16 anos
Pena maior que 4 e até 8 anos	12 anos
Pena maior que 2 e até 4 anos	8 anos
Pena de 1 a 2 anos	4 anos
Pena menor que 1 ano	3 anos



SÚMULA 338, STJ.

VALE RESSALTAR QUE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENTENDE QUE A PRESCRIÇÃO PENAL TAMBÉM SE APLICA ÀS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS.

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL I



APLICAÇÃO DA LEI  
PROCESSUAL PENAL NO  
TEMPO

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL E SUAS MUDANÇAS

Ao contrário da lei penal no tempo, a lei processual deve ser aplicada imediatamente e com efeito imediato, conforme estabelece o artigo 2º do CPP.

É importante ressaltar que os atos praticados durante a vigência da lei processual penal anterior permanecerão válidos mesmo após a entrada em vigor da nova lei processual.

É importante lembrar que, como as normas penais processuais não criam crimes e penas, não há necessidade de esperar o prazo de vacância, já que, em geral, as mudanças processuais não afetam o direito material. Fique atento!

NORMA MISTA

Sempre que a lei tratar de questões de direito material e processual, como na Lei Anticrime, a norma mais favorável ao acusado deve prevalecer.

Lei Penal – material	Lei Processual Penal	Lei Mista – material e processual
Retroage em benefício do acusado	Aplica-se desde logo	Pode retroagir de forma benéfica
	Não invalida os atos já praticados	É uma exceção no CPP





DICA

INQUÉRITO POLICIAL V

PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

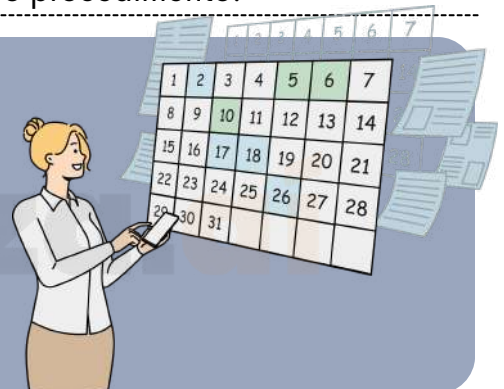
ENTENDENDO O PRAZO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

Os prazos estipulados na lei para conclusão do inquérito policial variam dependendo de diferentes fatores, como se o indiciado está solto ou preso, e a esfera ou o delito cometido. No entanto, é importante ressaltar que, a partir do momento em que o inquérito policial é iniciado, a autoridade responsável tem a obrigação de finalizá-lo em conformidade com as leis que regem o procedimento.

REGRA GERAL (PREVISTA NO CPP)

Originalmente, o prazo do IP, com investigado preso, é 10 dias (art. 10, caput, do CPP). Com o juiz das garantias (art. 3-B, §2º, CPP):

- Pode prorrogar por 15 dias, uma única vez, mediante representação da autoridade policial e ouvido o MP.



Mas o STF por meio da (ADI 6.581) declarou inconstitucional essa limitação de apenas uma prorrogação, ou seja, o prazo pode ser prorrogado sucessivamente, desde que haja motivação e controle judicial.

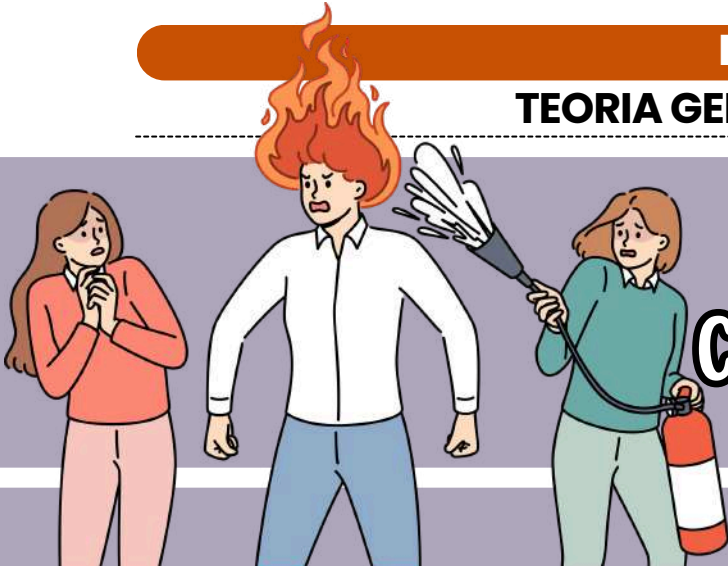


LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Hipóteses	Preso	Solto
Regra Geral - CPP	10 dias	30 dias
Justiça federal	15 + 15 dias	30 dias
Crimes contra a economia popular	10 dias	10 dias
Lei de drogas	30 + 30 dias	90 + 90 dias
Inquérito militar	20 dias	40 + 20 dias

DICA

TEORIA GERAL DO DELITO



# CONCAUSAS – CAUSALIDADE ADEQUADA II

→ Concausas são fatores externos que influenciam o resultado, mas não são diretamente provocados pelo agente.

### Concausas Relativamente Independentes

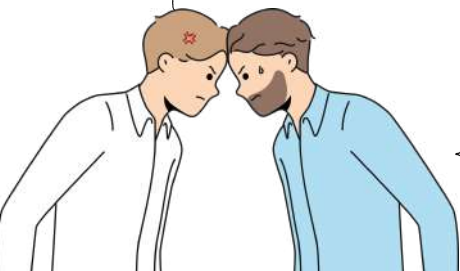
- **Origem:** Decorrem da **ação inicial do agente**.
- **Efeito:** **Não excluem** o nexa causal.
- **Responsabilidade:** O agente **responde pelo resultado**, pois poderia **prevê-lo**.

### MODALIDADES:



- **Preexistentes:** **Agravadas** pela **conduta do agente**.
  - **Exemplo:** Um tiro atinge uma pessoa já fragilizada por outra lesão grave, resultando na morte.

- **Concomitantes:** **Resultados previsíveis** que ocorrem durante a conduta do agente.
  - **Exemplo:** Durante um incêndio provocado, uma pessoa é ferida tentando escapar.



- **Supervenientes:** **Ação inicial do agente** leva a **eventos posteriores** que agravam o resultado.
  - **Exemplo:** A vítima de uma agressão desenvolve uma infecção hospitalar e morre.

DICA

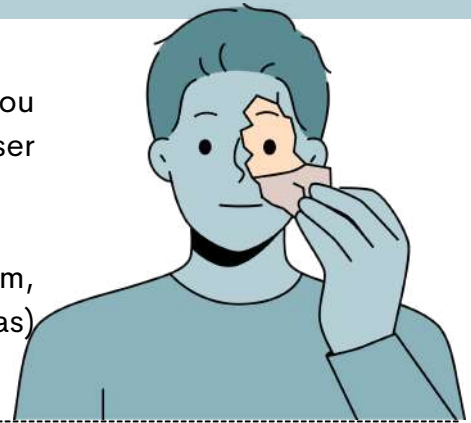
CULPABILIDADE

EXCLUDENTE DE CULPABILIDADE II

Desenvolvimento Mental Incompleto ou Retardado

**Indígenas** que vivem em **isolamento tribal** (parcial ou integral) e mantêm seus hábitos tribais podem ser considerados inimputáveis.

**Indivíduos com deficiência psíquica** (linguagem, cognição, habilidades motoras ou sociais comprometidas) são inimputáveis, dependendo da gravidade.



Embriguez Completa por Caso Fortuito ou Força Maior (Art. 49, caput)

A embriguez pode excluir a imputabilidade penal se for:

- **Por caso fortuito:** O agente não sabia que estava ingerindo substância tóxica.
- **Por força maior:** O agente foi obrigado a se embriagar.
  - **Efeito:**
    - Se completa, exclui a imputabilidade.
    - Se incompleta, reduz a pena em 1/3 a 2/3 (semi-imputável).

**Embriguez Preordenada:** Agravante genérica (Art. 70, II, c, CPM) – ocorre quando o agente se embriaga intencionalmente para cometer um crime.

Importante!

- Menores de **18 anos** cometem ato infracional, **não crime**, sendo regidos pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**.
- Para os demais inimputáveis, aplica-se a **absolvição imprópria**, com medida de segurança ao invés de pena.

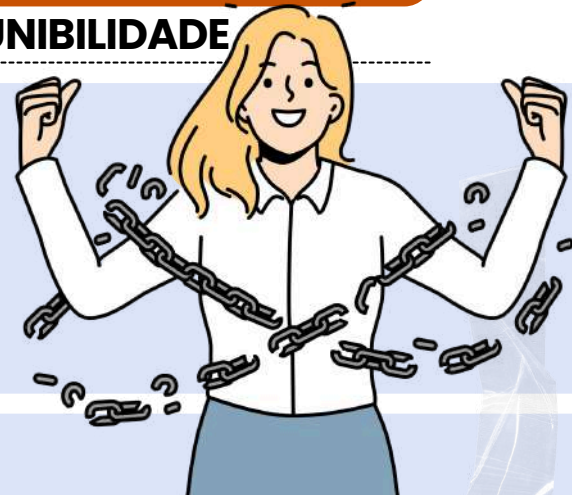


DICA

AÇÃO PENAL E EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE



# EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE



A extinção da punibilidade ocorre quando o **Estado perde o direito de aplicar uma sanção penal** ao militar que cometeu um crime militar. Basicamente, é como se o "jogo acabasse" para a punição naquele caso.

Isso pode acontecer em várias situações, conforme o **Código Penal Militar** e a legislação vigente. Vamos entender melhor!

**Morte do Agente** : Fim de linha. Não há como punir quem já não está entre nós.

**Anistia, Graça ou Indulto** : São "perdões" concedidos pelo Estado, apagando a condenação.

**Retroatividade de Lei** : Quando uma nova lei torna aquele fato não mais considerado crime.

**Prescrição** : Passou o prazo para o Estado punir. É como se o relógio tivesse vencido.

**Ressarcimento do Dano (apenas em peculato culposo)** : Se o agente repara o dano causado, a punibilidade pode ser extinta.

**Perdão Judicial** : Concedido pelo juiz em situações específicas, eliminando a pena.

## EFEITOS DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

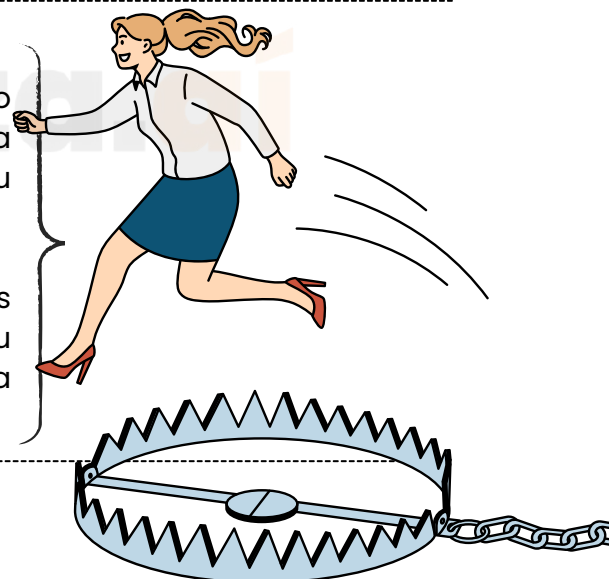
**Pretensão Punitiva:** Quando as causas de extinção atingem essa fase, todos os **efeitos penais** de uma eventual sentença condenatória **desaparecem**. Ou seja, é como se o crime nunca tivesse sido punido.

**Pretensão Executória:** Se as causas afetam apenas essa fase (**exceto** em casos de abolitio criminis ou anistia), só o **efeito principal da condenação** — a pena — é **apagado**. Os outros efeitos podem permanecer.

### Tome Nota!

Cuidado com as pegadinhas das provas!

Algumas causas apagam todos os **efeitos penais**, enquanto outras afetam apenas a **pena principal**. Sempre leia com cuidado!



DICA

CRIMINOLOGIA



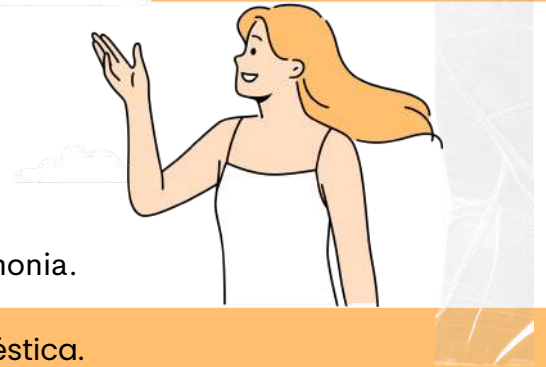
# CONCEITO, OBJETO, MÉTODO E FINALIDADE III



### Controle Social:

É como o "freio" do crime, usando:

- Normas e Leis ,
- Políticas públicas e privadas ,
- Programas que incentivem a sociedade a viver em harmonia.



**Exemplo:** Campanhas para combater a violência doméstica.

## MÉTODOS DE ESTUDO NA CRIMINOLOGIA

CUIDADO! ÀS VEZES, AS QUESTÕES NO CONCURSO PODEM CONFUNDIR VOCÊ. OS **MÉTODOS ESPECÍFICOS DA CRIMINOLOGIA** SÃO:



- **HUMANA:** ESTUDA O COMPORTAMENTO HUMANO;
- **EMPÍRICA:** BASEADA EM EXPERIÊNCIAS REAIS ;
- **INTERDISCIPLINAR:** UNE VÁRIAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (SOCIOLOGIA, PSICOLOGIA, DIREITO);
- **INDUTIVA:** PARTE DE CASOS ESPECÍFICOS PARA CRIAR CONCLUSÕES GERAIS;
- **CIÊNCIA DO "SER"** : ESTUDA A REALIDADE COMO ELA É;
- **ZETÉTICA:** EXPLORA PERGUNTAS E REFLEXÕES;
- **ANALÍTICA:** ANALISA PROFUNDAMENTE CADA SITUAÇÃO.



DICA

HISTÓRIA DA CRIMINOLOGIA

ESCOLAS  
CRIMINOLÓGICAS II



Escola de Política Criminal

**Ideia principal:** A pena deve **prevenir crimes** e **manter a ordem social**.

**Fundadores:** Franz von Lizst, Adolphe Prins e Von Hammel.

**Princípios fundamentais:**

- **Imputáveis x Inimputáveis:** Pena para uns, medidas de segurança para outros.
- O crime é um **fenômeno humano-social**.
- Substituir **penas curtas** por outras **medidas mais eficazes**.

**EXEMPLO PRÁTICO:** SUBSTITUIR A PRISÃO POR SERVIÇOS COMUNITÁRIOS PARA DELITOS LEVES.



Terza Scuola (Terceira Escola)

**Ideia principal:** Combina ideias da Escola Clássica e Positiva.

**Representantes:** Manuel Carnevale, Bernardino Alimena e João Impallomeni.

**Princípios fundamentais:**

- O crime resulta de **fatores internos** e **externos**.
- A pena deve ser **adaptada** ao **perfil do delinquente**.
- Combinação de **responsabilidade moral** e **social**.

**EXEMPLO PRÁTICO:** UM JOVEM INFRATOR PODE RECEBER UMA MEDIDA EDUCATIVA EM VEZ DE UMA PUNIÇÃO SEVERA.



Para as provas, lembre-se das **diferenças** entre as **escolas** e **associe palavras-chave** como:

- **CLÁSSICA:** LIVRE-ARBÍTRIO.
- **POSITIVA:** DETERMINISMO.

- **POLÍTICA CRIMINAL:** PREVENÇÃO.
- **TERZA SCUOLA:** ADAPTAÇÃO.

DICA

SOCIOLOGIA CRIMINAL



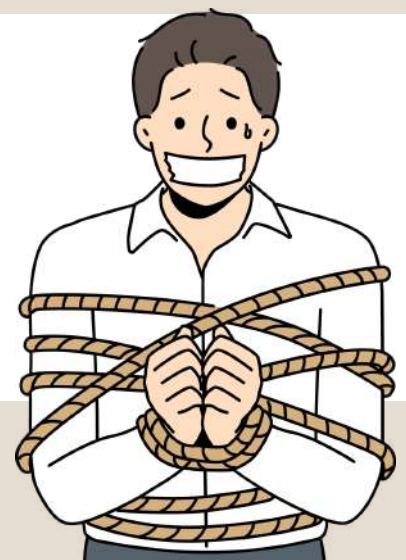
TEORIAS DO CONSENSO III

A sociologia criminal utiliza **modelos teóricos** para entender as **causas** e **reações ao crime**, organizando a sociedade em camadas e explorando diferentes perspectivas, como as teorias do consenso e do conflito.

CAMADAS DA SOCIEDADE E MODOS DE ADAPTAÇÃO

A **sociedade** é dividida em **cinco camadas**, dependendo da **aceitação** ou **rejeição** de **metas culturais** e **meios institucionalizados**:

MODO DE ADAPTAÇÃO	METAS CULTURAIS	MEIOS INSTITUCIONALIZADOS	DESCRIÇÃO
Conformidade	Aceita	Aceita	Vivem em harmonia com as normas sociais.
Inovação (criminosa)	Aceita	Não aceita	Buscam metas culturais por meios ilegais.
Ritualismo	Não aceita	Aceita	Vivem de forma rotineira, sem buscar metas culturais.
Evasão/Retraimento	Renúncia	Renúncia	Marginalizados, como moradores de rua.
Rebelião (criminosa)	Não aceita	Não aceita	Rejeitam metas e meios; agem contra a ordem social.



DICA

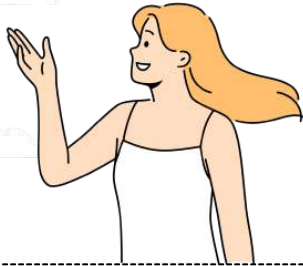
APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL E POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

APLICAÇÃO NO ESPAÇO: ONDE O CPPM SE APLICA?



Em tempo de paz:

Vale dentro e fora do território nacional, desde que envolva a segurança nacional ou as instituições militares.



Em tempo de guerra:

Além das regras anteriores, também se aplica:

- Em zonas de operações militares
- Em territórios estrangeiros ocupados



EXTRATERRITORIALIDADE DO CPPM

Mesmo que o militar tenha sido julgado no exterior, o CPPM pode ser aplicado aqui no Brasil.

Por quê?

Porque o Direito Militar prioriza a hierarquia e a disciplina e essas bases precisam ser protegidas mesmo fora do país.



QUIZ

Quando o Código de Processo Penal Militar é omissivo, é correto recorrer:

- a) À legislação de processo penal comum, desde que aplicável ao caso concreto e sem prejuízo da índole do processo penal militar.
- b) Exclusivamente à jurisprudência dos tribunais militares.
- c) Aos usos e costumes militares, em qualquer situação.
- d) Aos princípios gerais do Direito, independentemente da compatibilidade com o processo penal militar.



O CPPM prevê que, em casos de omissão, pode-se recorrer à legislação de processo penal comum, desde que isso não comprometa a natureza específica do processo penal militar.

DICA

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR



# HIERARQUIA NO IPM: QUEM INVESTIGA QUEM?

→ A hierarquia militar também influencia na condução do inquérito. Veja como isso funciona:

**Quando o investigado é de posto superior** → Se o oficial encarregado do IPM descobre que um superior está envolvido no crime, ele deve **parar a investigação e comunicar a autoridade superior** para que um oficial de posto mais alto assuma o caso.

**Se o infrator for um civil** → A **Justiça Militar não tem competência sobre civis**. Nesse caso, a autoridade militar deve encaminhar o caso para a **Polícia Civil**.

**Se o infrator for menor de 18 anos** → O caso deve ser enviado ao **Juiz de Menores**, já que a Justiça Militar não julga menores de idade.

**Quando o suspeito é um Oficial General** → A investigação **sobe de nível!** O caso deve ser comunicado diretamente ao **Ministro da Defesa** e ao **Chefe do Estado-Maior** para garantir o cumprimento dos protocolos adequados.

**Superior pode testemunhar?** → Sim! Um **superior** pode ser chamado para **testemunhar** sem problemas, desde que não seja o **alvo da investigação**.

→ No início da investigação, o encarregado do inquérito é designado e escolhe um escrivão, que deve **manter sigilo absoluto** sobre os procedimentos.

O **sigilo** é essencial para **proteger a integridade da investigação**.

## PRINCIPAIS ETAPAS DO IPM:

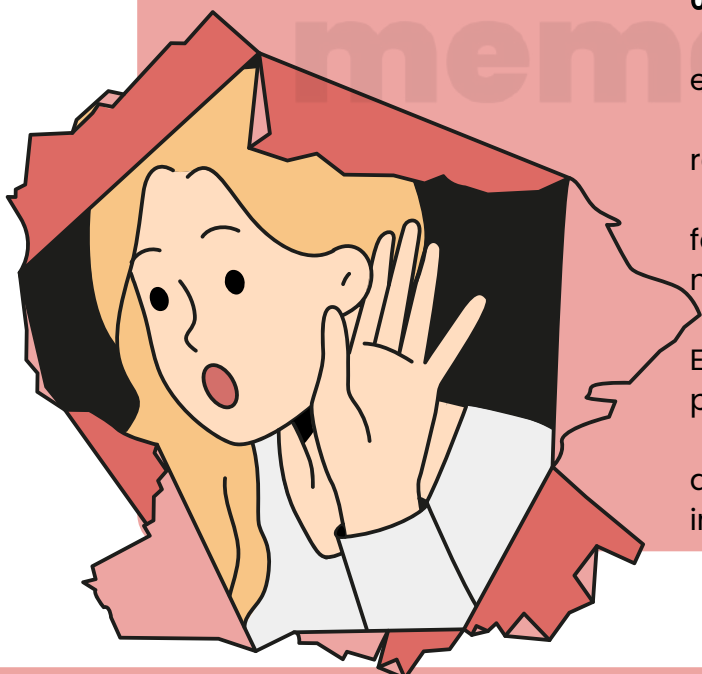
**Coleta de depoimentos** – Testemunhas e envolvidos são ouvidos.

**Exame pericial** – Perícias técnicas são realizadas para esclarecer os fatos.

**Reprodução simulada dos fatos** – Pode ser feita, desde que não afete a disciplina ou a moral militar.

**Acompanhamento do Ministério Público** – Em investigações complexas, o encarregado pode solicitar um procurador.

**Direitos do indiciado** – O advogado pode ter acesso aos autos, respeitando o sigilo do inquérito.



DICA

COMPETÊNCIA NO PROCESSO PENAL MILITAR



# COMPETÊNCIA TERRITORIAL X COMPETÊNCIA POR PREVENÇÃO

Se um militar comete **homicídio doloso** contra um civil, a regra geral é:

A competência será da **justiça comum**, com **juízo** pelo **Tribunal do Júri**.

**Exceções (CPM, art. 9º, §2º):** Se o crime ocorrer:

- Em **missão legal** dada pelo **Presidente da República** ou **Ministro da Defesa**;
- Durante **ações de proteção** de **instituições militares**;
- Em **operações militares, missões de paz, GLO** ou **funções militares** previstas na CF.

Essas **exceções** valem apenas para as **Forças Armadas** e não se aplicam a PMs e bombeiros estaduais.

## COMPETÊNCIA TERRITORIAL (LOCAL DO CRIME)

O CPM adota a teoria mista (Art. 6º): o local do crime é onde ocorreu a ação ou o resultado.

- **Crimes comissivos:** Teoria da ubiquidade (ação + resultado);
- **Crimes omissivos:** Teoria da atividade (onde a ação deveria ocorrer).

O CPPM determina a **competência** com base em:

1. **Local da infração**;
2. **Domicílio** ou **residência** do acusado;
3. **Prevenção** (quem atua primeiro);
4. **Sede militar** (pela LOJMU);
5. **Crimes no exterior:** competência da Auditoria da Capital Federal.



## COMPETÊNCIA POR PREVENÇÃO

Aplica-se quando **há mais de um juízo competente** e um deles realiza o **primeiro ato processual**.

**Situações comuns:**

1. Crime na **divisa** de duas jurisdições (ex: Bahia x Pernambuco);
2. Limites **territoriais** incertos;
3. Crimes **permanentes** ou **continuados** (mais de uma área atingida);
4. Acusado com **múltiplas residências** ou nenhuma;
5. **Juiz substituto** que atua no IPM ou em fase inicial do processo.

**AQUELE QUE ATUA PRIMEIRO FICA PREVENTO, OU SEJA, ASSUME A COMPETÊNCIA.**

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CADH)

# SUSPENSÃO DE GARANTIAS E DIREITOS INDERROGÁVEIS



## O QUE É SUSPENSÃO DE GARANTIAS?

A suspensão de garantias ocorre em **situações excepcionais**, como:



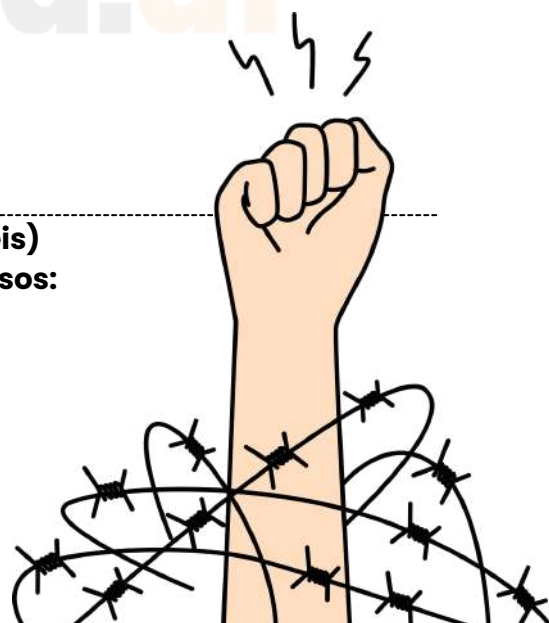
**O art. 27 autoriza o Estado a suspender temporariamente alguns direitos, desde que:**

- A situação seja grave
- A suspensão seja estritamente necessária
- Não haja discriminação
- Haja comunicação aos demais Estados (via OEA)
- Pegadinha clássica: suspensão automática

### Direitos que NÃO podem ser suspensos (inderrogação)

**Mesmo em estado de exceção, NÃO podem ser suspensos:**

- Direito à vida
- Direito à integridade pessoal
- Proibição da escravidão
- Liberdade de consciência e religião
- Reconhecimento da personalidade jurídica
- Princípio da legalidade penal
- Direitos da criança
- Direitos políticos essenciais (em certos aspectos)



### PROIBIÇÃO DE ABUSO

A CADH veda:

- Suspensão genérica
- Suspensão indefinida
- Suspensão com discriminação

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



Sua **honra e dignidade** são **sagradas**. Respeito é básico!

- Nada de fofocas, invasão de privacidade ou ofensas.
- Se algo desse tipo acontecer, você pode pedir **proteção da lei** contra esses abusos.



Cada um **acredita no que quiser**, e ninguém pode te impedir de mudar de **religião** ou até mesmo de **não seguir nenhuma**.

- Você pode praticar sua religião em **público** ou no **privado**, mas sempre **respeitando as leis**.
- E os pais têm o direito de **escolher a educação religiosa** dos filhos.

Se **divulgarem algo falso** ou **ofensivo** sobre você, você tem o **direito** de se **defender e responder**, usando o **mesmo meio**. Transparência e reparação são essenciais.

- Quer **protestar** ou **organizar** uma **reunião pacífica**? Vai lá!
- Mas **nada** de **armas**, e é preciso respeitar a **segurança** e a **ordem públicas**.
- Você pode se juntar com outras pessoas para criar **grupos** ou **associações**, seja por motivos políticos, religiosos, esportivos ou qualquer outra causa.



MAS, CLARO, ISSO TAMBÉM DEVE RESPEITAR AS **REGRAS DE CONVIVÊNCIA E SEGURANÇA**.



Os Estados-Partes têm a **obrigação** de:

**Educação:** Garantir acesso e qualidade na educação.

**Cooperação Internacional:** Trabalhar juntos para melhorar a ciência, cultura e economia.

**Recursos Disponíveis:** Tudo isso deve ser feito dentro dos recursos que cada país tem.

**Resumindo:** O objetivo é progredir e melhorar as condições de vida das pessoas, tanto no país quanto em parceria com outros.

DICA

DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E GRUPOS VULNERÁVEIS

DECRETO Nº 8.727/16  
USO DO NOME SOCIAL E O  
RECONHECIMENTO DA  
IDENTIDADE DE GÊNERO II



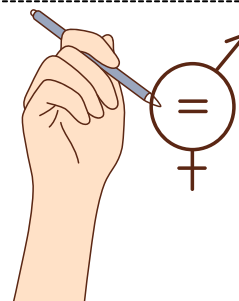
Os registros dos sistemas de informação, cadastros, programas, serviços, fichas, formulários, prontuários e similares dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem incluir o campo "**nome social**" em **destaque**, juntamente com o **nome civil**, que será utilizado **exclusivamente** para fins administrativos internos.

O **nome social da pessoa travesti ou transexual**, se solicitado **expressamente**, deve **constar nos documentos oficiais**, juntamente com o nome civil.

- O órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional pode usar o **nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado do nome social**, somente quando **estritamente necessário** para atender ao interesse público e proteger os direitos de terceiros.

PESSOAL, FIQUE NA PALAVRA "**ESTRITAMENTE NECESSÁRIO**" A BANCA PODE TENTAR TE CONFUNDIR!

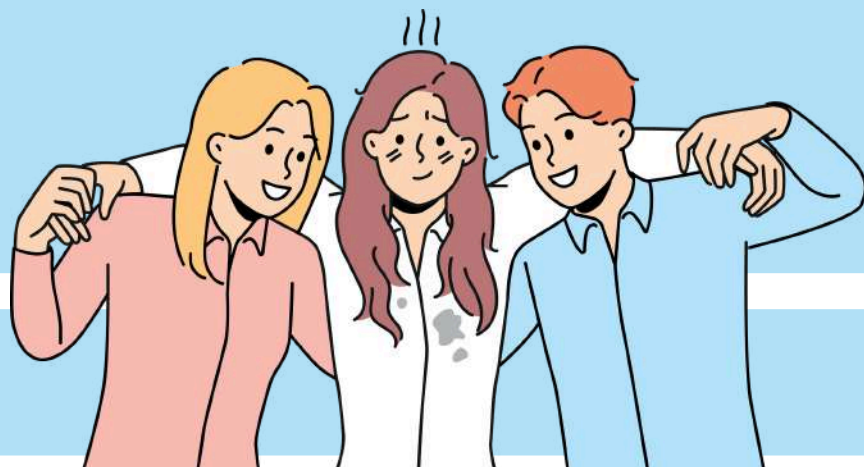
A pessoa travesti ou transexual pode **solicitar, a qualquer momento**, a **inclusão de seu nome social em documentos oficiais** e **registros** dos sistemas de informação, cadastros, programas, serviços, fichas, formulários, prontuários e similares dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



DICA

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – PNDH-3

PROGRAMAS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS



Os Programas Nacionais de Direitos Humanos são **medidas governamentais** que buscam estabelecer diretrizes, estratégias e ações específicas para fomentar e proteger os direitos humanos em um país.

Essas iniciativas são fundamentais para **assegurar** a **implementação** dos **compromissos internacionais** e **constitucionais** relativos aos **direitos humanos**.

- No contexto do Brasil, o **PNDH é um programa abrangente que procura promover os direitos humanos em diversas esferas**, como educação, saúde, igualdade racial, segurança pública, direitos das mulheres e meio ambiente.
- Suas políticas e ações visam promover a **igualdade**, a **justiça social** e o **respeito** aos **direitos fundamentais**.
- O Brasil conta com uma **variedade de programas, planos e ações** voltados para promover e proteger os direitos humanos em várias áreas. Abaixo, apresento alguns dos principais programas brasileiros de direitos humanos.



PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH): COMO MENCIONADO ANTERIORMENTE, O **PNDH** É UM DOS **PROGRAMAS MAIS ABRANGENTES DO BRASIL**.

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PLANO NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (VIVER SEM LIMITE)

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PNEHDH)

PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (PLANAPIR)

PLANO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PLANO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS LGBT

PLANO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS IDOSAS

Esses são alguns casos de **programas brasileiros** que mostram o compromisso do país em promover e proteger os direitos humanos em várias áreas.

# CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **PM/DF!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor  
**Carlos Fagundes**  
Sócio Fundador do MA

**Obstáculo** é aquilo que você vê quando tira os olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)